Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 200 , DE 2024.

(Proponente: Vereadora Professora Liliam/PT)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 10/06/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

REQUEIRO, nos termos do art. 149, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipal de Cascavel - IPMC, solicitando as seguintes informações referentes à determinação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) sobre a revisão dos benefícios de aposentadoria concedidos entre 2019 e 2021:

1. Informar quais verbas de caráter transitório foram aplicadas de maneira supostamente incorreta na fórmula de cálculo das aposentadorias dos(as) servidores(as) municipais?

2. Encaminhar a listagem de nomes dos(as) servidores(as) públicos(as) da Rede Municipal de Cascavel/PR, em inatividade, que terão seus benefícios alterados conforme a determinação do TCE-PR.

3. Enviar cópia integral da Recomendação do TCE-PR que determinou a nova fórmula de cálculo dos benefícios de aposentadoria.

4. Encaminhar cópia integral dos recursos apresentados pelo município e pelo IPMC contra a decisão do TCE-PR, bem como das decisões judiciais que julgaram improcedentes esses recursos.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 10 de junho de 2024.

Professora Liliam
Vereadora/PT

Justificação:

A recente determinação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que julgou inconstitucional a lei de cálculo de aposentadoria dos servidores municipais de 2011, trouxe uma série de impactos para os(as) servidores(as) municipais aposentados(as) entre 2019 e 2021[1]. A decisão, que determinou uma nova fórmula de cálculo, resultará na redução dos benefícios desses servidores(as).

Considerando que a medida afeta diretamente a vida de inúmeros aposentados(as) que prestaram serviços relevantes ao município, é de fundamental importância que o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel forneça informações detalhadas

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

[1] https://catve.com//noticia/6/417910/servidores-municipais-aposentados-terao-reducao-no-valor-do-beneficio-em-cascavel.

sobre os critérios utilizados para essa nova fórmula de cálculo e quais verbas transitórias foram consideradas incorretamente.

Além disso, é essencial que se tenha transparência na divulgação dos nomes dos(as) servidores(as) afetados(as), permitindo que todos os(as) envolvidos(as) estejam cientes das alterações e possam buscar os esclarecimentos necessários.

Também é necessário obter cópia integral da Recomendação do TCE-PR que determinou a nova fórmula de cálculo dos benefícios, bem como dos recursos apresentados pelo município e pelo IPMC contra essa decisão, e das decisões judiciais que julgaram esses recursos improcedentes, para uma completa compreensão do processo e de seus fundamentos.

Nesse sentido, o presente Requerimento busca garantir a transparência e a justiça no tratamento dos(as) servidores(as) municipais aposentados(as), assegurando que todas as decisões sejam fundamentadas em informações claras e detalhadas. Dessa forma, a obtenção dessas informações permitirá uma análise mais aprofundada, possibilitando a adoção de medidas que minimizem os impactos negativos desta decisão judicial e protejam os direitos e o bem-estar dos(as) servidores(as) afetados(as).

CONFERIDO
PROCURADORIA LEGISLATIVA